SÃO PAULO URBANISMO
Presidência
Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020.

No dia dez de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro, DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico e Melina Giannoni de Araujo, Gerente de Planejamento de Projetos Urbanos. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, que iniciou a pauta pelo item **1) Apresentação do Sistema de Apropriação de Horas de Projeto**, passando a palavra ao Diretor Luis que informa que este trabalho foi pensado em meados de Setembro de 2019, considerando a necessidade identificada pela Empresa de aprimorar a sistemática de controle de apropriação de horas técnicas a projetos de forma a melhor precificar os produtos executados. Passa a palavra à assessora Melina que apresenta o diagnóstico, o objetivo, a metodologia e a arquitetura do projeto, informando que o sistema está disponível para utilização em sua versão beta. Após apreciação do sistema e suas funcionalidades, a Diretoria Executiva delibera pelo início da implementação; **2) Invasão terreno de propriedade da SPUrbanismo – Fernão Dias** - O Gerente Jurídico informa que o terreno desta empresa pública situado próximo ao Terminal de Carga Fernão Dias foi invadido recentemente e que a Empresa entrou com ação de reintegração de posse, e que aguarda a decisão final da Juíza; **3) Proposta de Home Office até 30/06/2020 -** A Diretoria Executiva delibera por prorrogar o regime de teletrabalho a todos os funcionários da São Paulo Urbanismo tendo em vista a crise sanitária enfrentada no combate a pandemia do COVID-19; **4) Informes: a) Cancelamento de férias – Diretora de Implementação de Projetos Urbanos** - A Diretoria Denise Lopes de Souza informa o cancelamento de suas férias previamente agendada, para acompanhamento e suporte da equipe no regime de teletrabalho atual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligero, secretariando a reunião, _____, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

LUIS OLIVEIRA RAMOS
Diretor de Desenvolvimento

DENISE LOPES DE SOUSA
Diretora de Implementação de Projetos Urbanos

LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA
Diretor de Participação e Representação dos Empregados

JOSE TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza**, **Diretor(a) de Implementação de Projetos Urbanos**, em 09/07/2020, às 18:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/07/2020, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva**, **Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 14/07/2020, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos**, **Diretor de Desenvolvimento**, em 16/07/2020, às 20:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada**, **Gerente Jurídico**, em 21/07/2020, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligero**, **Assessor(a) Administrativo(a)**, em 21/07/2020, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz**, **Presidente**, em 22/07/2020, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **030098604** e o código CRC **10E5015C**.

Referência: Processo nº 7810.2020/0000317-6 SEI nº 030098604